



**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

---

**PORTARIA Nº 188, DE 11 DE MAIO DE 2012**

Inclui membros na Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA QUATRO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir dois membros na composição da Comissão Permanente de Patrimônio a qual passará a ser composta de 6 membros, com a finalidade de realizar o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais da Prefeitura.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir desta data, para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Passa Quatro:

I – Leticia Patti de Menezes - Mat. 8083 - Membro

II – Patrícia Mota de Souza Pereira – Mat. 11086 -Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Passa Quatro, 11 de maio de 2012.

**Acácio Mendes de Andrade**  
Prefeito Municipal